



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Dr. Francisco (PT-PI), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 38/2024 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade dos Projetos de Decreto Legislativo de nº 81, de 2022; 82, de 2022; 83, de 2022; 84, de 2022; 85, de 2022; 86, de 2022; 87, de 2022 e 135, de 2022, por terem perdido o objeto.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2024.

Deputado DR.FRANCISCO

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Francisco.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/24093013a67639-587b-4874-97de-b95a9a4b59ac>

24093013a67639-587b-4874-97de-b95a9a4b59ac